

Livro N.º 45

ATA N.º 7/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2018.

No dia vinte e oito de março de dois mil e dezoito, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, José Luis Cardoso Rodrigues, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas e vinte minutos.

**AUSÊNCIAS:-** Não esteve presente o Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro.

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e trinta e quatro mil cento e trinta e um euros e quarente e dois cêntimos.

**76/CM/2018 – APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-**

Foram patentes as atas n.º 5/2018 e 6/2018, das reuniões, respetivamente, ordinária e extraordinária, realizadas no dias 8 e 15 de março de 2018, previamente distribuídas a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovadas, por unanimidade, foram assinadas por todos os membros.

**A – CONTABILIDADE**

**A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**

**77/CM/2018 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 1 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a alteração às Grandes Opções do Plano n.º 1. \_\_\_\_\_

Presente a referida proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, \_\_\_\_\_

**78/CM/2018 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 1 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a alteração orçamental n.º 1. \_\_\_\_\_

Presente a referida proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, \_\_\_\_\_

**A-10 – OPERAÇÕES DE TESOURARIA:-**

**79/CM/2018 – FUNDOS DE MANEIO – CONSTITUIÇÃO:-**

Face ao disposto no ponto 2.3.4.3 do POCAL, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição de fundos de maneiio a favor dos seguintes interessados e nos valores indicados: \_\_\_\_\_

- Dr. Manuel António Natário Cordeiro, Presidente da Câmara ..... € 1.000  
Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

**C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

**80/CM/2018** – N.º 113/2009, de Fernando Alhais Caulino e Santos, na freguesia de Castanheiro do Sul. Foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo o indeferimento do licenciamento para construção de um armazém agrícola. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, indeferir o licenciamento, de acordo com a informação 479/2018/DOPUSU. \_\_\_\_\_

**81/CM/2018** – N.º 79/2012, de António Inácio, na freguesia de Ervedosa do Douro. Foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo o indeferimento do licenciamento para construção de uma habitação (legalização). \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, indeferir o licenciamento, de acordo com

a informação 506/2018/DOPSU. \_\_\_\_\_

**82/CM/2018** – N.º 53/2013, de Manuel Francisco Natário Pereira, na freguesias de Soutelo do Douro. Foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 550/2018/DOPSU. \_\_\_\_\_

**83/CM/2018** – N.º 10/2014, de José Alexandre Costa Reis e Albuquerque, na freguesias de Valongo dos Azeites. Foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 430/2018/DOPSU. \_\_\_\_\_

**84/CM/2018** – N.º 18/2015, de Carla Maria Mateus Pêgo, na União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros. Foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 410/2018/DOPSU. \_\_\_\_\_

**85/CM/2018** – N.º 6/2018, de Marisa Isabel Mateus Pêgo, na União de Freguesia de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para legalização de obras de edificação – Armazém. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 533/2018/DOPSU. \_\_\_\_\_

**86/CM/2018** – N.º 11/2018, de José João Fernandes Andrade, na União de Freguesia de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para construção de um pavilhão para armazém geral. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 542/2018/DOPSU. \_\_\_\_\_

**87/CM/2018 – OPERAÇÕES URBANÍSTICAS AO ABRIGO DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES EM FORMATO DIGITAL:-**

Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos a propor que os projetos de especialidade sejam apresentados só e apenas em formato digital, devidamente assinados. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 427/2018/DOPSU. \_\_\_\_\_

**C-5 - LOTEAMENTOS:-**Foi presente o processo de loteamento a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:\_\_\_\_\_

**88/CM/2018** – N.º 6/2005, de Município de S. João da Pesqueira. Apresenta pedido de aprovação da retificação da informação n.º 2345/12/DOPSU, de 12/12/2017 e ainda a anulação da deliberação tomada em reunião ordinária de 18/12/2017, do loteamento do Chão da Carreira.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 481/2018/DOPSU.\_\_\_\_\_

### **E – OBRAS DO CONCELHO**

#### **E-02.37 – EMPREITADAS DE CONSTRUÇÃO DAS ETAR'S E E.E.'S DE RIODEADES, CASAIS DO DOURO E SARZEDINHO:-**

##### **89/CM/2018 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – CONSTRUÇÃO DA ETAR DE CASAIS DO DOURO – (LOTE 2):-**

Foi presente a minuta do contrato, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro\_\_\_\_\_

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.\_\_\_\_\_

##### **90/CM/2018 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – CONSTRUÇÃO DA ETAR E EE DE SARZEDINHO – (LOTE 3):-**

Foi presente a minuta do contrato, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro\_\_\_\_\_

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.\_\_\_\_\_

##### **91/CM/2018 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – CONSTRUÇÃO DA ETAR E EE DE RIODEADES – (LOTE 1):-**

Foi presente a minuta do contrato, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro\_\_\_\_\_

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.\_\_\_\_\_

#### **E-03.39.01 – AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA EMPRESARIAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-**

##### **92/CM/2018 – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E DO VALOR DA ESTIMATIVA ORÇAMENTAL:-**

Foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística propondo a aprovação do projeto de execução e da estimativa orçamental.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 544/2018/DOMGU. \_\_\_\_\_

**E-03.98- EMPREITADA DE INTERFACE DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E DA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO CONVENTO NA VILA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

**93/CM/2018 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-**N.º 1/2018, de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., respetivamente no valor de € 8.867,30 e 1.129,74, sem IVA. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 242/2018/DOMGU \_\_\_\_\_

**94/CM/2018 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-**N.º 2/2018, de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., respetivamente no valor de € 25.866,93 e 1.247,56, sem IVA. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 541/2018/DOMGU \_\_\_\_\_

**E-03.99 – EMPREITADAS DE REQUALIFICAÇÃO DO ADRO DE SANTA MARIA E DO LARGO 25 DE ABRIL EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

**95/CM/2018 – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR:**

Presente a informação n.º 405/2018, da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística, datada de 2 de março do ano em curso, propondo a não adjudicação das empreitadas, acima referidas, ao abrigo da faculdade prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 148/2012, de 12 de julho. \_\_\_\_\_

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, informaram que, tendo já manifestado a sua opinião sobre este assunto aquando da aprovação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o exercício de 2018, entendem votar favoravelmente tendo em consideração que o assunto em causa está relacionado com um aspeto meramente formal previsto no Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

Assim, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a não adjudicação das empreitadas referidas. \_\_\_\_\_

**F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

**96/CM/2018 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR PRESIDENTE, MANUEL**

**ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO :-**

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Presidente Manuel António Natário Coreiro, à reunião ordinária de 22 de março de 2018.

**97/CM/2018 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, JOSÉ LUÍS CARDOSO RODRIGUES :-**

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues, à reunião ordinária de 22 de março de 2018.

Por se encontrar abrangida pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

**98/CM/2018 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR, JORGE MANUEL DA FONSECA ANDRADE:-**

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador, Jorge Manuel da Fonseca Andrade, à reunião ordinária de 22 de março de 2018.

Por se encontrar abrangida pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

**J – CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL****J-3.3 – OUTRAS ENTIDADES:-****99/CM/2018 – TRANSFERÊNCIA PARA A IGREJA MATRIZ DE PEREIRO:-**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante 5.000 € (cinco mil euros) à Igreja Matriz de Pereiros, para fazer face às despesas com o arranjo da Igreja dos Pereiros, na União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

**F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****100/CM/2018 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Vice-Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:**-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e quinze minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei. \_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,

Jorge Mendonça Tolda  
O Secretário